COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 009/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 009/2022
Ementa: Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo conceder aumento real aos servidores, bem como aposentados e pensionistas com direito à paridade entre os vencimentos e proventos.

Análise:

2. A Lei 173/2020 vetou reajuste salarial, bem como congelou vantagens, o aumento de 10% é para repor as perdas impostas pela referida lei.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner